



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 034/2014
De 24 de Janeiro 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P034/2014
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

CONCEDE Férias Regulamentares ao
Servidor **Daniel Alvares de Souza** da Outras
Providências.

Em 24/01/14
Responsável: Município

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares, ao Servidor Daniel Alvares de Souza, referente a 16 dias restantes do período aquisitivo 2011/2012, a partir do dia 03 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de janeiro de 2014.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal